

MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 302/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER OS ARTISTAS (BANDAS) NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2019 NOS DIAS 01, 02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2019, NO BALNEÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE DE ROSANA/SP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA, CONFORME ANEXO I

PREÂMBULO

No dia **19 de fevereiro de 2019**, às **08:00** horas, reuniram-se na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Rosana, situada a Avenida José Laurindo, 1540, na cidade de Rosana/SP, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio, designados através do **Decreto nº 2877/2018**, reúnem-se para realizar a sessão pública de processamento do certame, referente ao **Pregão (Presencial) nº 008/2019**, com o objeto em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante; inclusive realizada pesquisa na Relação de Apenados junto ao endereço eletrônico do TCE-SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência do Governo Federal, conforme juntado aos autos, efetivando-se o credenciamento da(s) licitante(s):

CREDENCIAMENTO

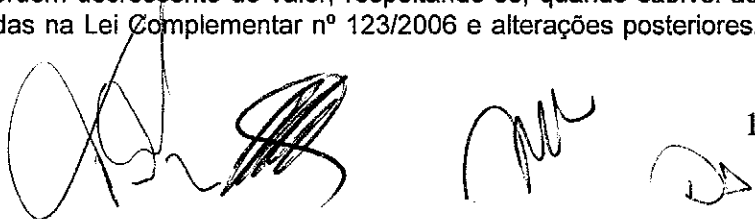
PROPONENTE(S)	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE(S)
LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUCAO-ME	13.518.255/0001-92	CARLOS CESAR DA SILVA

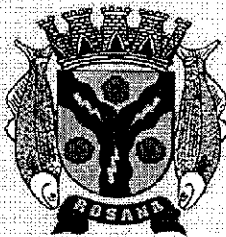
O(A) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento e solicitou do(s) representante(s) da(s) licitante(s) os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope I) e documentação de Habilitação (Envelope II), bem como, da(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, prosseguindo com vista a todos presentes, para serem rubricados e constatação de inviolabilidade do(s) referido(s) envelope(s).

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente o(s) representante(s) da(s) licitante(s), da(s) proposta(s) classificada(s) e selecionada(s) a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, respeitando-se, quando cabível ao presente certame, as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.





MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

NÃO foi possível efetuar as sequências de ofertas de lances, visto que, estava presente apenas uma empresa interessada na execução do referido serviço, passando para a etapa de negociação.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do(s) preço(s) da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o(s) preço(s) obtido(s), abaixo especificado(s), é(são) ACEITÁVEL(IS) por ser(em) compatível(is) com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

TIPO	LOTE	ITEM	PROPONENTE	VALOR DA NEGOCIAÇÃO
Melhor Valor	1		LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUCAO-ME	195.000,0000
Melhor Valor	1		LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUCAO-ME	200.000,0000

HABILITAÇÃO

Aberto o(s) Envelope(s) II (Habilitação) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisados os documentos de habilitação para verificação do atendimento aos requisitos exigidos no Edital, e juntamente com a Equipe de Apoio examinou-se a autenticidade do(s) documento(s) apresentado(s), inclusive junto ao órgão(s) competente(s), via internet, no(s) endereço(s) eletrônico(s) constante(s) na(s) respectiva(s) documentação, sendo o(s) documento(s) rubricado(s) pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados a disposição da(s) licitante(s) para exame e rubrica.

Em análise da documentação apresentada pela(s) licitante(s) com as exigências do presente edital, o(a) Pregoeiro(a), proferiu a decisão que segue:

PROPONENTE(S)

LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUCAO-ME

RESULTADO

INABILITADA

Os documentos de habilitação examinados e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) foram rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição da(s) licitante(s) para exame e rubrica.

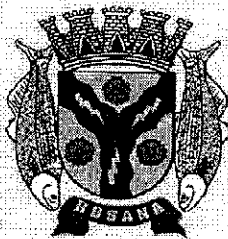
A proponente LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUCAO-ME na apresentação dos documentos exigidos no item 7.3.1 a.2) do presente edital "Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no CREA, no(s) qual(is) comprove que a licitante realizou evento/serviços compatível(eis) com o objeto da licitação.", os mesmos NÃO foram apresentados com registro no órgão competente.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado o presente certame FRACASSADO.

OCORRÊNCIAS

O representante da empresa LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUCAO-ME, manifestou



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

verbalmente interesse em entrar com recurso alegando que o referido documento exigido no edital NÃO poderia ser registrado no CREA e, em atendimento ao item 9.1 do presente edital, abre-se então o prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) no momento, com exceção daquele(s) representante(s) que se retirou(ram) da sessão, conforme declaração(ões) juntada(s) aos autos, caso tenha ocorrido tal fato.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) PROPONENTE(S):

LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS
CONSTRUCAO-ME


Carlos Cesar da Silva

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO:

WAGNER SILVA DE ANDRADE

PREGOEIRO

DOUGLAS DE OLIVEIRA
AZEVEDO

EQUIPE DE APOIO

JONATA DE ALMEIDA BRITO

EQUIPE DE APOIO

MARCO ANTONIO MEIRA
COQUEIRO

APOIO TÉCNICO

